

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 061/2023 – SESAN/PMA.

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PROFUNDA NA RUA CANARINHO, RUA SEM NOME 1 E ESTRADA DO CURUÇAMBÁ, E DRENAGEM PROFUNDA, CALÇADA E TERRAPLENAGEM NA PASSAGEM SOL NASCENTE E ALAMEDA NOVA ESPERANÇA NO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ - SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DOS ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS: As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no valor de R\$-287.691,39 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), correspondentes a 24,34 % (vinte e quatro vírgula trinta e quatro por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GERAL DO CONTRATO:** Com o presente acréscimo, o valor contratual que era de R\$-1.182.014,61 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, catorze reais e sessenta e um centavos), passa para R\$-1.469.706,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional programática: 17.512.0010.2.398
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100
Fonte: 25000000
Valor: R\$- R\$-287.691,39

REINÍCIO DOS SERVIÇOS: Os serviços que foram paralisados em 02 de maio de 2024, serão reiniciados a partir desta data, passando a vigorar como novo prazo de vigência contratual a data de 31 de janeiro de 2025. Para a recontagem do prazo, foram considerados 137 (cento e trinta e sete) dias corridos, considerando o interregno entre a data da paralisação e o reinício, ora firmado.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
ELIZANGELA DE SOUZA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001.30.08.2024 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** e **RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.147.597/0001-95, neste ato representada por **Renato Bruno Cavalcante de Melo,** brasileiro, inscrito no cadastro de pessoa Física - CPF sob o nº 528.077.972-53 – **(CONTRATADA)**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no **fornecimento de fraldas descartáveis infantis e adulto/**

geriátricas, visando atender aos pacientes cadastrados em todas as unidades de saúde integrantes da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua e garantir o desenvolvimento de suas ações, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, conforme legislação vigente, veda sua prorrogação, podendo ser revisto pela administração por oportunidade e conveniência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Instrumento estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.325

Elemento de despesa: 339032-99

Fonte: 15001002

Valor: R\$ 536.700,00 (quinhentos e trinta e seis mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima **(CONTRATANTE)** e RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA **(CONTRATADA).**

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

P O R T A R I A Nº 009 de 16 de setembro de 2024.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, conforme abaixo determinado, para exercer a função de FISCAL responsável pelo Contrato a seguir descrito:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
L N DA COSTA- EPP	007/2024	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB	ANA CARLA MONTEIRO GOMES MATRÍCULA: 358517-1

Art. 2º - O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designados, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 16 de setembro de 2024.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos